

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021-2026
(3ª Edição)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
OBJETIVOS	8
METODOLOGIA	10
O PLS-TJPR E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	13
O PLS-TJPR E O PACTO GLOBAL DA ONU	17
O PLS-TJPR E A AGENDA 2030	19
INDICADORES E METAS	22
1. Papel	22
2. Copos descartáveis	24
3. Água envasada em embalagem plástica	25
4. Impressão	27
5. Energia elétrica	28
6. Água e esgoto	30
7. Gestão de resíduos	31
8. Reformas e construções	32

9.	Limpeza	33
10.	Vigilância.....	34
11.	Telefonia.....	35
12.	Veículos.....	36
13.	Combustível.....	38
14.	Apoio ao serviço administrativo.....	39
15.	Aquisições e contratações	40
16.	Qualidade de vida.....	42
17.	Capacitação em sustentabilidade	46
18.	Equidade e diversidade	49
19.	Descarbonização	52
SUSTENTABILIDADE NO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ.....		55
	8º Encontro de Gestão Judiciária Sustentável	55
	Semana Estadual do Lixo Zero 2024	56
	Usina Fotovoltaica em Campo Mourão	59
	Placas fotovoltaicas na cobertura de estacionamentos.....	60
	Índice de Desempenho de Sustentabilidade e 8º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário	61
	Prêmio Juízo Verde 2024 do CNJ.....	62
DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÕES E PARA LOGÍSTICA		64

GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 2025/2026

CÚPULA DIRETIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

PRESIDENTE

Desembargadora Lidia Maejima

1º VICE-PRESIDENTE

Desembargador Hayton Lee Swain Filho

2º VICE-PRESIDENTE

Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador Fernando Wolff Bodziak

CORREGEDORA

Desembargadora Ana Lúcia Lourenço

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Amir Lopes Martins Junior

André Melo Pesqueira

Priscilla Kiyomi Endo Uehara

Flavia Verusca Buturi Monarin Matos (Secretária de Planejamento)

COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (CASA-TJPR)

Desembargador Luiz Taro Oyama

Dra. Flávia da Costa Viana

Dr. José Ricardo Alvarez Vianna

Denise de Oliveira

Fábio de Araújo

Favio Shiniti Fushiwara

Joaquim Israel Ribas Pereira

Priscilla Kiyomi Endo Uehara

Vinicius Silva Nass

APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável Tribunal de Justiça do Paraná (PLS-TJPR) 2021-2026 é uma ferramenta de planejamento que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos, buscando uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica da Corte.

Conforme preconiza a Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, o Plano apresenta indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico, relacionados aos seguintes temas: uso eficiente de insumos, materiais e serviços; energia elétrica; água e esgoto; gestão de resíduos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação da força de trabalho; deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais; obras de reformas e leiaute; equidade e diversidade; aquisições e contratações sustentáveis.

O PLS-TJPR publica a série histórica dos indicadores de desempenho e as metas, alinhadas ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná: ciclo 2021-2026. Também são divulgadas iniciativas para promoção da sustentabilidade realizadas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (capítulo 'Sustentabilidade no Poder Judiciário do Paraná').

O PLS também se configura como um instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, com o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes. Neste sentido, discorre o capítulo 'Diretrizes para contratações e para logística'.

A implementação do PLS ocorre por meio do Plano de Ações, que contém objetivos definidos, unidades envolvidas, cronograma e previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais e outros. Os resultados apurados relativos aos indicadores e às ações do PLS são avaliados pela Comissão de Gestão Socioambiental do TJPR (CASA-TJPR), a comissão gestora do PLS, ao menos uma vez ao ano, através dos relatórios de desempenho anuais.

O cumprimento dos preceitos e das metas estipuladas no PLS-TJPR, por sua vez, traduz-se em dever funcional e cívico de todos os integrantes da comunidade frequentadora deste Poder Judiciário. O padrão de comportamento exigível são as ações socialmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e sempre pautadas na integridade (art. 2º da Resolução nº 400/2021).

Esta 3ª edição do PLS-TJPR 2021-2026 apresenta uma atualização do capítulo 'O TJPR e o Planejamento Estratégico' tendo em vista a recente revisão da estratégia, com alteração da identidade institucional do TJPR, bem como foi atualizado o capítulo de 'Indicadores e Metas' com a inclusão do tema Descarbonização, em atenção à Resolução CNJ nº 594/2024 que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PLS-TJPR) tem como propósito prestar auxílio na gestão administrativa do TJPR para que o Poder Judiciário Paranaense realize sua Missão institucional com senso de responsabilidade socioambiental.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Acompanhar as ações sustentáveis do TJPR;
- ▶ Alinhar as ações sustentáveis à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do TJPR;
- ▶ Fomentar a utilização eficiente de recursos públicos no TJPR;
- ▶ Promover a transparência de despesas públicas no TJPR;
- ▶ Estimular a internalização da sustentabilidade na cultura e nas práticas organizacionais do TJPR;
- ▶ Servir como instrumento de governança nas contratações públicas do TJPR;
- ▶ Auxiliar na difusão da política de sustentabilidade e das ações sustentáveis do TJPR;

- ▶ Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do TJPR, através da gestão adequada dos resíduos gerados;
- ▶ Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho e a capacitação do corpo funcional.

METODOLOGIA

A elaboração do PLS-TJPR é resultado do trabalho integrado do Núcleo Socioambiental da Secretaria de Planejamento e da Comissão de Gestão Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (CASA-TJPR) com diversas unidades: Presidência, Secretaria-Geral e Subsecretaria, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Contratações Institucionais, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão de Pessoas, Departamento de Gestão Documental, Departamento da Magistratura, Escola Judicial do Paraná, Coordenadoria de Comunicação Social.

O Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021 fixa os indicadores mínimos aplicáveis à avaliação do desempenho ambiental, social e econômico do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário, vinculando-os às seguintes tipologias de materiais e serviços (não exaurientes): materiais de consumo, impressão de documentos e equipamentos instalados, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, reformas e construções, telefonia, vigilância, limpeza, veículos, combustível, apoio ao serviço administrativo, aquisições e contratações, qualidade de vida e capacitação em sustentabilidade.

Para o monitoramento dos indicadores socioambientais, conta-se com o auxílio material dos **Gestores Socioambientais**, servidores vinculados a unidades administrativas da estrutura organizacional das Secretarias, Coordenadorias, Departamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

A atuação dos Gestores Socioambientais foi normatizada por meio do Decreto Judiciário nº 20/2025, a quem foi designada a função de fornecimento dos dados para monitoramento dos indicadores mínimos de desempenho para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, subsidiando, periodicamente, o Núcleo Socioambiental por meio de formulários eletrônicos.

Esta edição do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná 2021-2026 apresenta metas socioambientais já constantes no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná, ciclo 2021-2026, bem como outras metas associadas aos indicadores; estas, foram definidas em conjunto com as unidades gestoras considerando a série histórica de consumos e perspectivas futuras para o TJPR. Os indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS foram atualizados com os dados até 2024.

As informações constantes do PLS-TJPR 2021-2026 serão constantemente atualizadas com base no trabalho de fiscalização das unidades de gestão socioambiental, sob monitoramento geral da CASA-TJPR e do Núcleo Socioambiental, permitindo o amplo conhecimento e a inserção de novos indicadores e novas ações pelos gestores socioambientais. Eventuais inconsistências de dados dos indicadores poderão ser retificadas, após o lançamento deste documento, por solicitação dos gestores socioambientais, das Secretarias, Coordenadorias integrantes do TJPR ou por eventuais validações promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Além da ampla publicidade a ser conferida ao Plano de Logística Sustentável, condição de sua maior eficácia, são elementos críticos de sucesso o monitoramento e a fiscalização de todas as ações sugeridas e a participação ampla de magistrados, servidores e demais cidadãos que desejarem contribuir para o aprimoramento de seus objetivos.

O PLS-TJPR E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Logística Sustentável do TJPR está alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná ciclo 2021-2026, aprovado por meio da Resolução nº 300, de 09 de agosto de 2021, do Órgão Especial.

O referido instrumento de gestão estratégica institucional tem como um de seus Objetivos Estratégicos a “Promoção da Sustentabilidade”, o qual foi alocado junto à perspectiva da “Sociedade”.

Consta do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná ciclo 2021-2026:

“Objetivo Estratégico:

03 – Promoção da Sustentabilidade

Descrição do Objetivo:

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Adicionalmente, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário ciclo 2021-2026 encontra-se alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conforme ilustrado no Mapa Estratégico.



MISSÃO 

Nós existimos para realizar Justiça, por meio da resolução de conflitos, assegurando a paz social.

VISÃO 

Pretendemos nos consolidar como um Tribunal de excelência na prestação de serviços judiciários.

VALORES 

Justiça, eficiência, inovação e sustentabilidade;
Transparência, ética e integridade;
Respeito, acessibilidade, diversidade, inclusão e valorização das pessoas.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Este documento apresenta, também, o alinhamento com metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná, ciclo 2021-2026, conforme previsto no artigo 7º da Resolução CNJ nº 400/2021.

O PLS-TJPR E O PACTO GLOBAL DA ONU

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná tornou-se oficialmente signatário do Pacto Global em 07 de janeiro de 2019.

Em dezembro de 2024, a Corte reafirmou seu compromisso e apoio ao Pacto Global por meio da apresentação de sua Comunicação de Engajamento (COE)¹, que na mais recente versão descreve as ações realizadas no biênio 2023-2024.

O Pacto Global é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) que incentiva empresas e organizações a alinhar suas estratégias e operações a 10 (dez) Princípios Universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção, a desenvolver ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade e a contribuir para o cumprimento da Agenda 2030, por meio dos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

¹ Comunicação de Engajamento disponível em: <https://unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/134509-TRIBUNAL-DE-JUSTICA-DO-ESTADO-DO-PARANA>



Figura 1. Princípios do Pacto Global da ONU

O PLS-TJPR E A AGENDA 2030

A Agenda 2030 é a agenda de Direitos Humanos das Nações Unidas, adotada por 193 (cento e noventa e três) países membros e coordenada por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Representa um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade e busca fortalecer a paz universal. Compõe-se de 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 (cento e sessenta e nove) metas de ação global para alcance até 2030, abrangendo as dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável, de forma integrada e inter-relacionada.

Os ODS buscam assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros grandes desafios da atualidade. Em síntese, objetiva-se promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta.

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como órgão do Poder Judiciário Brasileiro, participa do movimento de institucionalização da Agenda 2030, valorizando iniciativas autônomas e promovendo iniciativas institucionais.

Notadamente, as atividades finalísticas do TJPR relacionam-se diretamente ao ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, que se propõe a “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

As diversas atividades desenvolvidas pela Corte acabam por influenciar a sociedade como um todo, incluindo os âmbitos ambiental, econômico, social e cultural; nesse sentido, o PLS, como instrumento de gestão socioambiental, presta-se a fomentar e registrar o desenvolvimento sustentável localmente, respeitando a esfera de atuação constitucional que cabe ao Poder Judiciário do Estado do Paraná.



INDICADORES E METAS

Neste capítulo apresenta-se a evolução histórica dos indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS-TJPR e as metas associadas, com adequações previstas na Resolução CNJ nº 400/2021.

1. Papel

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Infraestrutura

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
2.1 Consumo de papel próprio	resmas	56.806	32.392	19.431	18.738	30.848	42.936
2.2 Gasto com aquisição de papel	reais	762.727,09	479.951,02	300.375,77	292.384,02	594.978,34	849.234,87
2.3 Consumo de papel contratado*	resmas	-	-	741	554	902	906

* Indicador 2.3 incluído pela Resolução CNJ nº 400/2021; histórico anterior indisponível.

Meta*	Reduzir em 10% o consumo de papel (folhas) per capita até 2026 em relação ao ano de 2019 (Idem à meta do Indicador 17 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2019 (ano base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.471 folhas/pessoa	-4% 1.412	-3% 1.427	-3% 1.427	-5% 1.398	-8% 1.354	-10% 1.324
STATUS	526,24 Meta atingida	466,05 Meta atingida	778,03 Meta atingida	1.092,94 Meta atingida		

* A Meta relativa ao Consumo de Papel (per capita) estabelecida no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná 2021-2026 e no Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026, 1ª edição, delineava dois cenários, considerando a modalidade de trabalho principal. Durante o ano de 2021, em função da pandemia de Covid-19, esteve em vigência o cenário 1, com a permanência do teletrabalho extraordinário. A partir de 2022 consolidou-se o cenário 2, com o retorno integral das atividades presenciais, em 28 de fevereiro de 2022, conforme Decreto Judiciário nº 42/2022.

Entretanto, com a significativa ampliação do teletrabalho ordinário, a partir da publicação da Resolução nº 315/2021 do Órgão Especial, houve importante redução do número de servidores em trabalho presencial em relação ao período anterior à pandemia. Assim, estabeleceu-se uma nova situação de normalidade, distinta da anterior. Por conseguinte, na 2ª edição do PLS 2021-2026, optou-se pela alteração da meta, ampliando a redução de consumo esperado.

2. Copos descartáveis

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Infraestrutura

Secretaria de Contratações Institucionais

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
3.1 Consumo de copos descartáveis	centos	46.476	18.070	12.360	24.827	28.410	33.348
3.2 Gasto com copos descartáveis	reais	86.686,75	33.987,78	27.773,33	71.164,05	137.375,80	160.920,01

Meta	Espera-se que, com o retorno de 100% das atividades presenciais, o consumo de copos descartáveis <i>per capita</i> retorne aos valores referenciais de 2019 e tenha nos próximos dois anos (após o retorno) uma redução gradativa de 30% em relação à linha de base (Idem à meta do Indicador 18 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)						
2019 (ano base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
270 copos descart./pessoa	105	270	230	189	189	189	
STATUS	53,22 Meta atingida	50,74 Meta atingida	139,23 Meta atingida	166,27 Meta atingida			

* Vigora atualmente o Cenário 2, previsto no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná, ciclo 2021-2026, tendo em vista que o Decreto Judiciário nº 42/2022 previu o retorno integral das atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná desde o dia 28 de fevereiro de 2022.

3. Água envasada em embalagem plástica

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Contratações Institucionais

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
4.1 Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	unidades	201.072	64.632	26.868	0	0	0
4.2 Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	unidades	85.487	40.198	41.149	100.079	114.109	118.082
4.3 Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	reais	113.497,32	37.830,72	14.777,40	0,00	0,00	0,00
4.4 Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	reais	488.467,92	264.462,64	324.140,21	897.776,69	1.521.792,69	1.673.161

Meta	Manter o não fornecimento de água envasada descartável nos contratos de prestação de serviços terceirizados até o ano de 2026					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	0%	0%	0%	0%	0%
STATUS	-	0 Meta atingida	0 Meta atingida	0 Meta atingida		

* A Meta de redução de 100% no consumo de água em embalagens descartáveis estabelecida no Plano de Logística Sustentável 2021-2026 (PLS), 1ª Edição, foi atingida no ano de 2022. Desta forma, a meta foi atualizada no PLS 2021-2026, 2ª edição, para manutenção do não fornecimento até 2026.

Meta	Manter o índice de consumo de 2023 de água envasada em embalagem retornável até o ano de 2026					
2023 (ano base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
114.109	-	-	-	114.109	114.109	114.109
STATUS	-	-	-	118.082 Meta não atingida		

* O consumo de água em embalagens retornáveis teve significativa alta a partir do ano de 2022, com a retomada das atividades presenciais, após queda durante o período da pandemia de Covid-19. Paralelamente, a cessação do fornecimento de água em embalagens descartáveis pode ter contribuído para o aumento desse consumo. Desta forma, a meta foi atualizada no PLS 2021-2026, 2ª edição, para manutenção do índice de consumo do ano de 2023 até 2026.

4. Impressão

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Tecnologia da Informação

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
5.1 Quantidade de impressões	impressões	35.146.638	12.354.045	9.680.925	10.691.432	15.152.514	20.894.872
5.2 Quantidade de equipamentos de impressão	equipamentos	3.359	3.335	3.228	3.002	2.899	2.763
5.4 Gasto com contratos de terceirização de impressão (outsourcing)	reais	987.092,25	796.008,35	785.889,55	1.042.715,01	1.296.233,84	2.772.570,01

5. Energia elétrica

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Infraestrutura

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
6.1 Consumo de energia elétrica	kWh	27.431.081	17.852.672	17.006.779	19.691.345	21.654.616	23.894.786
6.3 Gasto com energia elétrica	reais	16.234.003,36	11.201.837,29	12.668.255,96	14.613.997,54	14.942.543,38	17.762.495,65
6.7 kWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas	kWh	-	-	-	-	-	471.039

Meta	Considerando a expansão do Judiciário Paranaense, espera-se que, com o retorno de 100% das atividades presenciais, o consumo de energia elétrica <i>per capita</i> retorne aos valores referenciais de 2019 e tenha nos próximos dois anos um aumento gradativo de até 10% em relação à linha de base (Idem à meta do Indicador 15 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2019 (ano base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.584,40 kWh/pessoa	1.043,2	1.584,4	1.663,6	1.742,9	1.742,9	1.742,9
STATUS	887,34	979,52	1.061,29	1.191,69		
	Meta atingida	Meta atingida	Meta atingida	Meta atingida		

* Vigora atualmente o Cenário 2, previsto no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná, ciclo 2021-2026, tendo em vista que o Decreto Judiciário nº 42/2022 previu o retorno integral das atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná desde o dia 28 de fevereiro de 2022.

Indicador 6.6 - Negociação Tarifária

Com o fim da pandemia do Coronavírus e a nova realidade de consolidação do regime de teletrabalho, a demanda por eletricidade se viu reduzida comparativamente ao cenário anterior TJPR. Desta forma, foram realizados estudos de avaliação e acompanhamento dos custos de energia, demandas contratadas e fator de potência das unidades ocupadas pelo TJPR no Estado, bem como a avaliação de eventuais oportunidades de procedimentos associados à eficiência energética.

Foram analisadas todas as 114 unidades passíveis de alteração contratual (aquelas que tem entrada de alta tensão), resultando em 30 oportunidades representativas de alteração de demanda contratada. Os 30 pedidos foram atendidos pelas concessionárias de energia no decorrer de 2024, um total de 26,3% dos contratos. A economia esperada pelas alterações ultrapassa o valor de R\$ 350.000,00 anuais.

6. Água e esgoto

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Infraestrutura

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
7.1 Consumo de água	m³	199.082	121.829	110.464	133.211	163.792	175.342
7.3 Gasto com água	reais	2.858.454,39	1.807.764,60	1.769.396,72	2.334.330,41	3.142.728,31	3.566.301,67

Meta	Considerando o histórico de consumo 2017-2019, espera-se que, com o retorno de 100% das atividades presenciais, o consumo de água <i>per capita</i> retorne aos valores referenciais de 2019 e tenha nos próximos dois anos (após o retorno) uma redução gradativa de 4% em relação à linha de base (Idem à meta do Indicador 16 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)						
2019 (ano base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
11.499 litros/pessoa	7.049,0	11.499,0	11.269,0	11.039,0	11.039,0	11.039,0	
STATUS	5.763,54	6.617,47	8.027,44	8.742,18			
	Meta atingida	Meta atingida	Meta atingida	Meta atingida			

* Vigora atualmente o Cenário 2, previsto no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná, ciclo 2021-2026, tendo em vista que o Decreto Judiciário nº 42/2022 previu o retorno integral das atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná desde o dia 28 de fevereiro de 2022.

7. Gestão de resíduos

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Tecnologia da Informação

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
8.1 Destinação de papel	kg	35.826	10.107	16.646	21.682	11.670	38.450
8.2 Destinação de plásticos	kg	4.732	1.695	3.781	4.177	3.025	4.350
8.3 Destinação de metais	kg	494	810	1.102	979	472	2.620
8.4 Destinação de vidros	kg	129	45	125	80	596	360
8.7 Destinação de resíduos eletroeletrônicos	kg	-	-	-	-	-	-
8.8 Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	kg	-	11.371	184,96	358,97	18.117,91	940,20
8.10 Destinação de resíduos de lâmpadas	nº lâmpadas	-	30.000	86.335	50.564	14.985	16.000
8.11 Destinação de resíduos de saúde	kg	202,16	62,36	139,88	132,00	157,19	222,30
8.12 Destinação de resíduos de obras e reformas	kg*	1.183.000	984.100	1.314.729	1.196.585	6.827.045	433.940

* Os resíduos de obras e reformas (8.12) são informados em metros cúbicos (m³). Para conversão, utilizou-se como referência o peso específico aparente de resíduos constante no Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Governo Federal¹, e 1.300kg/m³.

8. Reformas e construções

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Infraestrutura

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
9.1 Gastos com reformas	reais	7.335.417,53	10.827.668,02	11.077.399,95	4.415.247,73	8.279.967,32	2.921.112,23
9.2 Gastos com construção de novos edifícios	reais	28.076.879,34	15.304.932,78	16.393.463,16	31.180.980,37	38.435.001,63	125.023.304,21

9. Limpeza

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Contratações Institucionais

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
10.1 Gastos com contratos de limpeza	reais	43.543.698,97	43.747.391,03	37.005.891,58	45.536.326,68	54.560.758,46	52.165.218,61
10.2 Área contratada	m ²	1.231.905	1.199.664	1.176.922,15	1.176.922,15	1.131.230,56	1.367.508,23

10. Vigilância

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Contratações Institucionais
Secretaria de Infraestrutura

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
11.1 Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	reais	72.932.040,41	75.364.950,74	77.260.691,53	83.454.871,55	90.198.037,31	96.069.772,85
11.2 Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Nº trabalhadores	687	727	1.107	1123	1144	1.161
11.4 Gasto com contrato de vigilância eletrônica	reais	-	-	1.266.886,67	558.920,39	1.518.600,00	254.150,00

Obs.: Indicador 11.4 incluído pela Resolução CNJ nº 400/2021; histórico indisponível.

11. Telefonia

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Tecnologia da Informação

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
12.1 Gasto com telefonia fixa	reais	605.686,19	745.083,41	922.921,96	585.124,41	470.644,96	263.181,08
12.4 Gasto com telefonia móvel	reais	151.639,93	152.434,52	147.244,32	94.313,53	0,00	0,00

* O contrato de telefonia móvel encontra-se em revisão desde 2023, não tendo nenhum contrato ativo.

12. Veículos

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Contratações Institucionais

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
13.1 Quilometragem	km	2.618.679	1.308.524	1.321.889	1.915.031	2.002.649	Em revisão
13.2 Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	veículos	346	331	325	291	286	273
13.3 Quantidade de veículos a diesel	veículos	34	32	32	27	29	34
13.4 Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	veículos	0	0	1	1	0	0
13.6 Quantidade de veículos de serviço	veículos	281	267	261	222	205	160
13.8 Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	veículos	99	96	97	97	110	94
13.10 Gasto com manutenção de veículos	reais	1.006.075,82	993.749,12	583.579,28	478.192,23	627.434,64	61.146,72
13.12 Gasto com contratos de motoristas	reais	3.385.372,97	4.240.617,18	1.780.235,17	1.214.249,79	1.264.569,11	1.333.729,78
13.14 Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	reais	-	-	10.127,87	350.828,26	427.718,18	531.596,54
13.15 Gasto com outros tipos de transportes	reais	-	-	-	-	-	1.399.505,05

Obs.: Indicador 13.14 incluído pela Resolução CNJ nº 400/2021; histórico indisponível. Indicador 13.15 incluído pela Resolução CNJ nº 550/2024; histórico indisponível.

Meta	Reduzir o gasto com manutenção de veículos em 25% até 2026, em relação ao ano de 2019					
2019 (ano base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
R\$ 1.006.075,82	-5% (R\$ 955.772,03)	-10% (R\$ 905.468,24)	-15% (R\$ 855.164,44)	-18% (R\$ 824.982,17)	-21% (R\$ 794.799,89)	-25% (R\$ 754.556,86)
STATUS	583.579,28 Meta atingida	478.192,23 Meta atingida	627.434,64 Meta atingida	61.146,72 Meta atingida		

* A Meta de redução no gasto com manutenção de veículos, estabelecida no Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026, 1ª edição, previa redução de 15% até 2023. No PLS 2021-2026, 2ª edição, a meta foi atualizada para 25% até 2026.

13. Combustível

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Infraestrutura

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
14.1	Consumo de gasolina	litros	261.945,00	118.180,51	125.233,84	167.227,96	180.016,94	190.551,07
14.2	Consumo de etanol	litros	4.754,00	2.297,29	1.542,29	1.537,34	1.339,17	1.342,47
14.3	Consumo de diesel	litros	54.983,00	27.161,52	22.152,46	28.647,78	27.971,49	42.145,45
14.6	Gasto com combustível	reais	-	-	828.734,35	1.273.118,51	1.157.434,50	1.453.333,40

Meta	Reduzir o consumo de combustível em 15% até 2026, em relação ao ano de 2019					
2019 (ano base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
321.682 litros	-2% (315.248 litros)	-4% (308.814 litros)	-6% (302.381 litros)	-9% (292.731 litros)	-12% (283.080 litros)	-15% (273.430 litros)
STATUS	148.928,59 Meta atingida	197.413,09 Meta atingida	209.327,60 Meta atingida	234.038,99 Meta atingida		

* A Meta de redução no consumo de combustível, estabelecida no Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026, 1ª edição, previa redução de 6% até 2023. No PLS 2021-2026, 2ª edição, a meta foi atualizada para 15% até 2026.

14. Apoio ao serviço administrativo

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Contratações Institucionais

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
15.1 Gastos com serviços gráficos	Reais	-	R\$ 9.205,00	R\$ 70.490,04	R\$ 47.757,15	78.731,94	190.726,07

Obs.: Indicador 15.1 incluído pela Resolução CNJ nº 400/2021; série histórica restrita.

Meta	Reduzir o gasto com serviços gráficos em 22% até 2026, em relação ao valor do contrato do ano de 2020					
2020 (ano base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
R\$ 120.000,00	- 5% (R\$ 114.000)	- 10% (R\$ 108.000)	- 15% (R\$ 102.000)	-17% (R\$ 99.600,00)	-20% (R\$ 96.000,00)	-22% (R\$ 93.600,00)
	R\$ 70.490,04 Meta atingida	R\$ 47.757,15 Meta atingida	R\$ 78.731,94 Meta atingida	R\$ 190.726,07 Meta não atingida		

* A Meta de redução no gasto com serviços gráficos, estabelecida no Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026, 1ª edição, previa redução de 15% até 2023. No PLS 2021-2026, 2ª edição, a meta foi atualizada para 22% até 2026.

15. Aquisições e contratações

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Contratações Institucionais

	INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
16.1	Aquisições e contratações realizadas	Nº contratos celebrados	-	-	232	765	705	954
16.2	Aquisições e contratações sustentáveis	Nº contratos celebrados com critério de sustentabilidade	-	-	121	422	274	763

Obs.: Indicadores 16.1 e 16.2 incluídos pela Resolução CNJ nº 400/2021; histórico indisponível.

Meta	Atingir, até 2026, 25% dos contratos celebrados com critérios de sustentabilidade (Idem à meta do Indicador 19 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2021 (ano base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	26,42%	20%	21%	22%	23%	25%
	26,42% Meta atingida	55,16% Meta atingida	38,87% Meta atingida	79,98% Meta atingida		

Meta	Atingir, até 2026, que 80% do valor total homologado em licitações decorra de certames com critérios sustentáveis (Idem à meta do Indicador 20 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2021 (ano base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	74,03%	75%	76%	77%	78%	80%
	74,03% Meta atingida	72,11% Meta não atingida	79,74% Meta atingida	81,05% Meta atingida		

16. Qualidade de vida

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Secretaria de Gestão de Pessoas

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
17.1 Participações em ações de qualidade de vida	Nº participantes	25.000	16.000	46.056	86.839	117.859	37.755
17.2 Quantidade de ações de qualidade de vida	Nº ações realizadas	18	17	24	55	78	14
17.4 Participações em ações solidárias	Nº participantes	-	1.000	2.500	34.149	174.115	Em apuração
17.5 Quantidade de ações solidárias	Nº de ações realizadas	12	4	11	64	85	Em apuração

Meta	Realizar, ao menos, 01 (uma) ação de qualidade de vida por trimestre
Meta atingida	1º trimestre: VIII Semana de Qualidade de Vida. Campanha da Hipertensão Arterial. Campanha de Prevenção ao Câncer Colorretal.
Meta atingida	2º trimestre: Vacinação contra a Gripe, Live Saúde Mental, Divulgação de informe para o incentivo da doação de Sangue. Campanha de Ergonomia.

Meta	Realizar, ao menos, 01 (uma) ação de qualidade de vida por trimestre
Meta atingida	3º trimestre: Campanha Setembro Amarelo de Prevenção ao Suicídio, Semana de Saúde
Meta atingida	4º trimestre: Vacinação contra a Herpes Zoster, Campanha Outubro Rosa, Campanha Novembro Azul. IX Semana de Qualidade de Vida. Implementação de Plataforma Digital de Qualidade de Vida. Wellhub.

Meta	Realizar, ao menos, 01 (uma) ação de qualidade de vida inédita por ano
Meta atingida	Plataforma do Wellhub Vacina da Herpes Zoster

Meta	Realizar, ao menos, 01 (uma) ação solidária por trimestre
Meta atingida	1º trimestre: Participação em campanha de doação de material escolar.
Meta atingida	2º trimestre: Participação em Campanha de Doação de Agasalhos (Provopar) e Participação do Dia Nacional de Luta da pessoa com deficiência.
Meta atingida	3º trimestre: Participação em ação na FAS (Fundação de Ação Social) Ações dedicadas a pessoas em situação de rua
Meta atingida	4º trimestre: Participação de projeto interno com visitas de alunos da rede pública de ensino em visita para conhecer o TJPR
Meta	Realizar, ao menos, 01 (uma) ação de solidária inédita por ano
Meta não atingida	Não houve

Meta	Engajar, até 2026, 20% da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho (Idem à meta do Indicador 57 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2015-2020 (linha de base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
5,39%	30%	35%	10%	10%	15%	20%
STATUS	10,01% Meta não atingida	9,04% Meta não atingida	7,4% Meta não atingida	13,4% Meta atingida		

17. Capacitação em sustentabilidade

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados: Coordenadoria de Comunicação Social
Escola Judicial do Paraná
Núcleo Socioambiental

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
18.1 Ações de capacitação em sustentabilidade	Nº ações realizadas	-	-	17	33	03	04
18.2 Ações de sensibilização em sustentabilidade	Nº ações realizadas	-	-	62	123	41	24
18.3 Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Nº participantes	-	1.792	10.981	13.702	254	103

Obs.: Indicadores 18.1 e 18.2 foram alterados pela Resolução CNJ nº 400/2021; histórico indisponível.

Meta	Promover, anualmente, a sustentabilidade, por meio de, no mínimo, 35 publicações (Idem à meta do Indicador 21 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2020 (ano base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
31	35	35	35	35	35	35
STATUS	22 Meta não atingida	47 Meta atingida	38 Meta atingida	20 Meta não atingida		

Meta	Capacitar gradativamente, até 2026, 48% dos servidores efetivos do PJPR ao ano (Idem à meta do Indicador 54 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2020 (ano base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
43%	35%	35%	40%	43%	45%	48%
STATUS	83% Meta atingida	465% Meta atingida	112% Meta atingida	1% Meta não atingida		

Meta	Capacitar gradativamente, até 2026, 30% dos magistrados do PJPR ao ano (Idem à meta do Indicador 55 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2020 (ano base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	5%	10%	15%	20%	25%	30%
	39,24% Meta atingida	93,96% Meta atingida	109,65% Meta atingida	0,31% Meta não atingida		

Meta	Oferecer gradativamente, até 2026, 26.600 treinamentos e capacitações a todos os stakeholders do PJPR (Idem à meta do Indicador 56 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2020 (ano base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
3.500	3.600	4.000	4.300	4.600	4.900	5.200
	8.862 Meta atingida	37.055 Meta atingida	11.777 Meta atingida	4 Meta não atingida		

18. Equidade e diversidade

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados: Coordenadoria de Comunicação Social

Escola Judicial do Paraná

CEVID

Secretaria de Contratações Institucionais

Secretaria de Gestão de Pessoas

Departamento da Magistratura

Núcleo Socioambiental

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
19.1 Ações de capacitação em equidade e diversidade	Nº ações realizadas	-	-	-	-	-	04
19.2 Ações de sensibilização em equidade e diversidade	Nº ações realizadas	-	-	-	-	-	65
19.28 Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômica-social	Trabalhadoras terceirizadas	-	-	-	-	-	96
19.30 Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Magistrados(as)	-	-	-	-	-	158
19.31 Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de	Magistradas	-	-	-	-	-	55

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
trabalho ou outros coletivos de livre indicação							
19.32 Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Magistradas	-	-	-	-	-	2
19.33 Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Magistrados	-	-	-	-	-	4
19.34 Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Magistradas	-	-	-	-	-	0
19.35 Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Magistrados	-	-	-	-	-	0
19.36 Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidores(as)	-	-	-	-	-	519
19.37 Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidoras	-	-	-	-	-	249
19.38 Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de	Servidoras	-	-	-	-	-	25

INDICADOR	Unidade de medida	2019	2020	2021	2022	2023	2024
trabalho ou outros coletivos de livre indicação							
19.39	Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidores	-	-	-	-	26
19.40	Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidoras	-	-	-	-	0
19.41	Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidores					0

Obs.: Indicadores de equidade e diversidade foram incluídos pela Resolução CNJ nº 550/2024, com início do monitoramento a partir de 2024.

19. Descarbonização

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados: Coordenadoria de Comunicação Social

Escola Judicial do Paraná

Secretaria de Contratações Institucionais

Secretaria de Infraestrutura

Núcleo Socioambiental

INDICADOR	Unidade de medida	2020	2021	2022	2023	2024
20.1.1 Elaboração de Plano de Descarbonização	Não se aplica	-	-	-	-	Em elaboração
20.2.1 Realização do Inventário de Emissões	Não se aplica	-	-	-	-	Em elaboração
20.2.2 Abrangência do Inventário de emissões	Percentual	-	-	-	-	0
20.2.3 Inclusão de emissões dos escopos 1, 2 e 3 no inventário de emissões	1, 2 ou 3	-	-	-	-	0
20.2.4 Verificação de inventário de emissões	Não se aplica	-	-	-	-	0
20.2.5 Quantidade de emissões de GEE	Toneladas métricas de CO2 Equivalente	-	-	-	-	0
20.3.1 Número de ações de redução de emissões de GEE	Nº de ações	-	-	-	-	1
20.3.2 Percentual de energia renovável utilizada	Percentual	-	-	-	-	0

20.3.3	Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas	kWh	-	-	-	-	471.039
20.3.4	Percentual da frota de veículos sustentável	Percentual	-	-	-	-	0
20.3.6	Percentual de redução de emissões de GEE	Percentual	-	-	-	-	0
20.4.1	Número de ações de compensação de emissões de GEE	Número absoluto de ações	-	-	-	-	0
20.4.3	Percentual de emissões de GEE compensadas	Percentual	-	-	-	-	0
20.5.1	Percentual de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	Nº de servidores capacitados	-	-	-	-	0
20.5.2	Número de ações de capacitação e de sensibilização sobre emissão de GEE e de incentivo a práticas sustentáveis	Nº de ações	-	-	--	-	0

Os indicadores relacionados no tema Descarbonização foram incluídos por intermédio da Resolução CNJ nº 594/2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero. O monitoramento tem início no ano de referência 2024, não tendo histórico disponível.

No indicador 20.3.1 – Número de ações para redução de emissões de GEE foi considerada a inauguração da Usina Fotovoltaica em 2024 – no quesito eficiência energética.

Maiores informações sobre o tema descarbonização podem ser verificadas no Plano de Descarbonização do TJPR². O documento foi aprovado em fevereiro de 2025 e abrange os anos de 2025 e 2026; alinha-se ao disposto na Resolução CNJ nº 400/2021, bem como à Resolução CNJ nº 594/2024.

² Plano de Descarbonização disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/web/sustentabilidade/sustentabilidade-publicacoes>

Atualmente, o TJPR está realizando a definição dos limites do inventário de emissões de gases de efeito estufa, sendo a próxima etapa a coleta de dados.

SUSTENTABILIDADE NO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ

No presente capítulo são descritas iniciativas para promoção da sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

8º Encontro de Gestão Judiciária Sustentável

O Encontro de Gestão Judiciária Sustentável é realizado anualmente, desde 2017. A iniciativa visa promover a reflexão e sensibilização às questões de sustentabilidade por parte do Poder Judiciário. A organização do evento encontra-se em consonância com a Resolução nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece aos tribunais a necessidade da realização contínua das ações de sensibilização e capacitação na temática socioambiental.

No ano de 2024, realizou-se a 8ª edição no mês de setembro, na modalidade online transmitido pela Plataforma *Teams*. O Encontro contou com a apresentação das seguintes palestras: “Mudanças climáticas e desastres ambientais no cenário jurídico contemporâneo” com Giovani Ferri; “Análise econômica do Direito Ambiental” com Des. Substituto José Ricardo Alvarez Vianna; e “Nem tudo o que é verde é floresta, uma reflexão sobre sensoriamento remoto” com Ian Suguimati Pechnicki.

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Semana Estadual do Lixo Zero 2024

A Semana Estadual do Lixo Zero foi instituída no Estado do Paraná por meio da Lei nº 19.979/2019, e acontece anualmente, na última semana de outubro, fazendo parte do calendário oficial do Estado. A Semana do Lixo Zero edição de 2024 ocorreu entre 18 e 27 de outubro, com o objetivo de promover a sensibilização sobre a gestão de resíduos. Diversas atividades foram desenvolvidas durante o período, conforme detalhado abaixo:

- ▶ Campanha Interna de Coleta de Resíduos Eletroeletrônicos: Ao longo do mês de outubro, a campanha foi divulgada internamente por meio de e-mails, mensagens do Núcleo Socioambiental e na intranet, com apoio da Comunicação

Social. Entre os dias 21 e 25 de outubro, foram disponibilizados pontos de coleta no Palácio da Justiça, no Prédio Anexo, na Sede Mauá e na Unidade da Álvaro Ramos. Como resultado, foram coletados 220 kg de resíduos eletroeletrônicos, como notebooks, câmeras, ferros de passar, entre outros materiais. Também foram recolhidas duas geladeiras e uma televisão, a pedido de servidores, pela Associação parceira diretamente nos endereços dos solicitantes. O material coletado nas sedes do TJPR foi retirado no dia 31 de outubro de 2024 pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Corbélia, parceira na ação.

- ▶ Lançamento de Campanha para Estimular a Reciclagem: Em parceria com a Secretaria de Infraestrutura, foi lançada uma cartilha com orientações sobre reciclagem e manejo de resíduos. A Divisão de Serviços de Asseio e Conservação realizou visitas presenciais às unidades do TJPR para divulgar a cartilha e orientar sobre a correta separação de resíduos. As visitas foram realizadas no Palácio da Justiça e em outros prédios do TJPR localizados na capital. A campanha tem caráter permanente.
- ▶ Workshop Cozinha Sustentável: No dia 21 de outubro de 2024, às 17h, foi realizado o evento “Cozinha Sustentável: Aproveitamento Integral dos Alimentos”, ministrado pela Sra. Patrícia Lisboa, no auditório modular da Esplanada do Prédio Anexo. O workshop, que contou com o apoio da EJUD e do Cerimonial, foi realizado de forma híbrida, com participantes presenciais e transmissão ao vivo pelo canal da EJUD no YouTube.

- ▶ Live Justiça Ambiental Contemporânea: um olhar sobre os resíduos: No dia 28 de outubro, às 18h, foi realizada uma live via Teams, com a participação dos palestrantes Mariana Andreotti Dias e Francisco Jablinski Castelhana, e mediação do Dr. José Ricardo Alvarez Vianna. O evento, que também com apoio da EJUD, proporcionou aos participantes uma visão ampla sobre o problema dos resíduos, promovendo uma reflexão crítica.

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

Usina Fotovoltaica em Campo Mourão

Foi inaugurada em dezembro de 2024, na cidade e Comarca de Campo Mourão, a usina minigeradora fotovoltaica de capacidade de 5 (cinco) MW, contratada por licitação na modalidade concorrência. A usina é ligada por rede de alta tensão à subestação da Copel existente em Campo Mourão, tendo sido a ligação de alta tensão executada pela Copel.

O Tribunal, portanto, desde dezembro de 2024 está utilizando de forma plena o sistema de compensação da Copel, por meio do qual a energia gerada na usina compensa o valor equivalente da fatura mensal da conta agrupada de energia elétrica do órgão. Estima-se que a usina deverá gerar em energia o equivalente a R\$ 3 milhões ao ano, dado que somente poderá ser aferido após o primeiro ano pleno de utilização do sistema.

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 7 – Energia limpa e acessível

Placas fotovoltaicas na cobertura de estacionamentos

Os projetos de novos fóruns de médio e grande porte elaborados pela Coordenadoria de Edificações da Secretaria de Infraestrutura preveem que as coberturas das áreas de estacionamento externos das futuras edificações sejam feitas com placas fotovoltaicas em vez de telhas comuns.

Exemplos de implantação são os dos novos Fóruns das Comarcas de Ponta Grossa e Colombo, entre outros a projetar. A obra do novo Fórum de Francisco Beltrão já contempla o sistema, que tem previsão para entrar em funcionamento em sua inauguração, prevista para o 1º semestre de 2025.

Assim, além de proteger os veículos do forte calor, haverá a produção de energia elétrica para atendimento do edifício e eventual adesão ao sistema de compensação já adotado na Usina Fotovoltaica de Campo Mourão, esta última já em atividade.

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 7 – Energia limpa e acessível

Índice de Desempenho de Sustentabilidade e 8º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário

O Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário é documento elaborado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça. A 8ª edição, publicada no ano de 2024, apresenta os resultados dos indicadores de monitoramento do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário, conforme determinam as Resoluções CNJ nº 400/2021 e nº 401/2021, compilando dados e informações de todos os tribunais do país.

No documento é apresentado o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), o qual representa um indicador sintético que tem por objetivo avaliar, em uma única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos, permitindo uma comparação objetiva entre tribunais. A metodologia atual considera indicadores nas seguintes áreas: consumo de papel, copos descartáveis, água envasada em embalagem plástica, impressões, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, telefonia e apoio ao serviço administrativo. Desse modo, o IDS tem se destacado por reconhecer tribunais que promovem a economia e a gestão eficiente de recursos, com vistas à proteção do meio ambiente.

Na classificação da Justiça Estadual o Tribunal de Justiça do Paraná alcançou o 3º lugar, sendo o 1º dentre os tribunais de grande porte, com um IDS de 76,7%.

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

Prêmio Juízo Verde 2024 do CNJ

O Prêmio Juízo Verde, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, tem o objetivo de premiar iniciativas inovadoras e incentivar o aumento de produtividade do Poder Judiciário na área ambiental. A Portaria CNJ nº 108/2024 regulou a edição de 2024 da premiação, contemplando duas modalidades: "Boas Práticas" e "Desempenho".

Em relação à modalidade “boas práticas”, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não teve iniciativas cadastradas.

Sobre os critérios da premiação do ano de 2024 cabe o detalhamento referente as categorias de “Desempenho”, conforme Portaria CNJ nº 108/2024:

a) o Tribunal com melhor resultados no Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS, independente do segmento de justiça;

b) aos Tribunais com os melhores resultados nos indicadores de produtividade referentes à prestação jurisdicional na área ambiental, por categoria (Justiça estadual e Justiça federal). Neste eixo, considera-se a média aritmética simples dos seguintes indicadores: b.1) índice de atendimento à demanda (IAD), calculado pela divisão entre o número de processos de natureza ambiental que foram baixados em relação ao total de casos novos ambientais (processos recebidos), no período de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024; b.2) percentual de processos julgados entre 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, dentre os ingressados até 31 de dezembro de 2020 e que ainda não haviam sido julgados ou baixados até 28 de fevereiro de 2022.

Feitas as considerações, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ficou classificado em 12º lugar entre todos os órgãos avaliados, com um IDS de 76,7%. Considerando apenas a Justiça Estadual, O TJPR ficou em 1º lugar entre os tribunais de grande porte.

No critério da produtividade na prestação jurisdicional na área ambiental, o TJPR ficou classificado em 14º entre os 27 Tribunais Estaduais, com um índice de 30,7%.

Na modalidade Desempenho, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região venceu no segmento Justiça Federal e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais foi vencedor no segmento Justiça Estadual. No critério IDS, o TRE-RS venceu, com IDS de 83,0%.

Dos indicadores que compõem o resultado do indicador de produtividade, verifica-se que o TJPR apresenta bom Índice de atendimento à demanda (IAD), no valor de 122,2% (12º tribunal no ranking parcial); já o percentual de processos ingressados julgados no período especificado, o TJPR alcançou resultado de 17,7% (10º lugar no ranking parcial).

DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÕES E PARA LOGÍSTICA

O presente capítulo presta-se a apresentar diretrizes socioambientais relacionadas às contratações e à logística no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme orientação disposta no art. 8º da Resolução CNJ nº 347/2020.

CONTRATAÇÕES

Em relação às contratações a serem realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, apresentam-se as seguintes diretrizes gerais socioambientais, baseadas nos atos normativos vigentes:

- ▶ A quantificação de itens a serem adquiridos deve ser sempre voltada ao ponto de equilíbrio, ou seja, à quantidade ideal de recursos materiais necessários para execução das atividades desempenhadas por uma unidade de trabalho, sem prejuízo de sua eficiência;
- ▶ Para o estudo e o levantamento de alternativas à aquisição de produtos e serviços é preciso considerar: **I.** a verificação da real necessidade de aquisição do produto e/ou serviço, nas fases de elaboração do Plano Anual de Compras e Contratações; **II.** a análise da série histórica de consumo, na fase de atendimento às demandas, de modo a fomentar o alcance do ponto de equilíbrio; **III.** as inovações no mercado fornecedor; **IV.** o ciclo de vida do produto. Resumidamente,

por análise do ciclo de vida pontua-se a identificação de valores e impactos socioambientais decorrentes da aquisição, utilização, manutenção, transporte e descarte final adequado;

- ▶ Sempre que possível, devem ser observados critérios e práticas de gestão sustentável na especificação ou alteração de especificação já existente de material ou serviço a ser contratado, realizando buscas em ferramentas de compras e de administração de material do TJPR;
- ▶ Sempre que possível, deverão ser avaliados os impactos da aquisição ou contratação nas metas previstas para os indicadores monitorados por este PLS-TJPR e pelo Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná;
- ▶ Devem ser verificadas as formas de descarte adequado do produto ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial o emprego da logística reversa na destinação final de suprimentos de impressão, pilhas e baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes, e resíduos de serviço de saúde, observadas as limitações de cada município;
- ▶ Quando cabível, deve ser verificada a possibilidade de adoção de compras compartilhadas com outros órgãos, visando à economicidade e às diretrizes legais de promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Ainda, em consonância ao previsto no Capítulo V da Resolução CNJ nº 400/2021, prevê-se que as aquisições e contratações efetuadas devem observar critérios de sustentabilidade quanto aos bens, serviços e obras, inclusive na execução de reformas, na locação, aquisição e manutenção predial de bens imóveis, tais como:

- ▶ Rastreabilidade e origem dos insumos de madeira como itens de papelaria e mobiliário, a partir de fontes de manejo sustentável;
- ▶ Eficiência energética;

- ▶ Consumo racional de água;
- ▶ Nível de emissão de poluentes e ruídos de veículos, máquinas e aparelhos consumidores de energia;
- ▶ Eficácia e segurança dos produtos usados na limpeza e conservação de ambientes;
- ▶ Certificações orgânicas, fomento à produção local e à agricultura familiar na aquisição de gêneros alimentícios;
- ▶ Eficácia e eficiência nos serviços de mobilidade, de vigilância e nos demais necessários ao apoio à atividade jurisdicional, considerando a relação custo/benefício da contratação;
- ▶ Racionalidade e consumo consciente quanto aos bens materiais, assim como o acondicionamento adequado com a utilização de materiais recicláveis, considerando o menor volume possível nas embalagens e a respectiva proteção no transporte e armazenamento.

Os critérios de sustentabilidade devem ser descritos no objeto da contratação.

Frise-se, ainda, que permanece a recomendação da utilização do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis desenvolvido pela Consultoria-Geral da União³, no que couber, a depender de cada contratação a ser realizada.

Adicionalmente, salienta-se que deve ser observado o disposto na Instrução Normativa nº 114/2022, que dispõe sobre licitações sustentáveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

³ Guia Nacional de Contratações Sustentáveis disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>

Plano Anual de Contratações (PAC)

O Plano Anual de Contratações é documento que contempla as intenções de compras e contratações a serem realizadas pelo Tribunal de Justiça, no exercício subsequente. Devem estar relacionadas as demandas de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação e bens e serviços comuns que se pretende contratar.

Desde 2024 o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná inclui no PAC⁴ o campo específico sobre a previsão de critérios de sustentabilidade na futura contratação e relacionamento com indicadores, aprofundando o alinhamento entre o PLS e o PAC, nos termos da Resolução CNJ nº 347/2020 e da Resolução CNJ nº 400/2021.

LOGÍSTICA

A Resolução CNJ nº 400/2021 conceitua a logística sustentável como o *“processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando o ambiental correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado”*.

Neste sentido, as diretrizes gerais para a logística no TJPR são as seguintes:

- ▶ A logística no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná deve ser estruturada tomando por base os valores, princípios e instrumentos contidos no Programa de Governança Institucional e na Política de Gestão de Riscos, instituída pela Resolução OE nº 272/2020 e versada no Manual de Gestão de Riscos (Decreto Judiciário nº 461/2021);

⁴ Plano Anual de Contratações 2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/resolucao-347/cnj-plano-anual-de-contratacoes>

- ▶ O uso de veículos oficiais e a respectiva manutenção deve ocorrer nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 294/2021;
- ▶ O deslocamento de autoridades, magistrados e magistradas, servidores e servidoras deve ser realizado apenas nos casos em que indispensável a presença física no local de destino;
- ▶ Todo o processo de deslocamento deve ser guiado pelo máximo aproveitamento de rotas comuns aos passageiros e pelo uso correto dos veículos oficiais e de serviço, de modo que se atinja o maior grau de economicidade no consumo de combustíveis e a menor emissão de gases poluentes;
- ▶ A logística do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná deve constantemente absorver inovações tecnológicas que lhe garantam maior sustentabilidade e economicidade, priorizando, sempre que viável, a utilização de fontes de combustíveis menos poluentes e renováveis;
- ▶ É recomendável a utilização de novas tecnologias, por meio de projetos-piloto em que sejam apresentados dados sobre o grau de viabilidade econômica na internalização dessas novas tecnologias ao serviço público em comparação com os modelos tradicionais.